

## MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI

### TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A presente publicação se presta a dar ciência de contratação realizada pela MISSÃO SAL DA TERRA UPA ARAGUARI e SENIOR MINAS FILIAL ITAUNA e SENIOR SISTEMAS S/A, que se firmou em 26/03/2018, de licenciamento do uso, serviços de atualização de software e suporte técnico, contratação esta que deve respeito ao estatuído pelo artigo 43, inciso V, do Regulamento Aplicável à Aquisição de Bens e Materiais em Geral, Contratação de Obras, Serviços e/ou Locações, pautada na necessidade de aquisição de licenças para os módulos Administração de Pessoal (Rubi) e para o Controle de Ponto, relativas ao Sistema Senior. O objeto em questão requer notória especialidade e a singularidade, por tratar –se de obtenção de uso de software, afastando assim a regra geral do processo licitatório. Além do mais, importante ressaltar que a Contratada já demonstrou lisura e retidão em outros trabalhos desenvolvidos anteriormente para a Contratante, o que reforça a escolha pelos mesmos.

Uberlândia, 26 de Março de 2018.

Arthur Guilherme Rocha Pereira  
Coordenador de Logística e Suprimento

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018.

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018.

CONTRATANTES: MISSÃO SAL DA TERRA, inscrito no CNPJ n.º 20.734.604/0001-79, com endereço sito na Alameda Uberaba, n.º 60, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-287, Uberlândia/MG e MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0024-65, com endereço sito na Praça Constituição s/n, Bairro Centro, CEP 38.440-212, Araguari/MG.

CONTRATADA: SENIOR MINAS FILIAL ITAUNA, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.680.093/0013-15 estabelecida à Praça Dr. Augusto Gonçalves, n.º 146 – Sala 405 – Centro, CEP 35.680-054, por seu representante legal Gilvanio Ballmann, portador do CPF n.º 898.114.889-91 e RG n.º 3.268.587 SESPDC-SC doravante denominada, simplesmente, FILIAL MINAS e SENIOR SISTEMAS S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.680.093/0001-81, legítima proprietária e desenvolvedora do software de Gestão Empresarial/ERP, estabelecida à Rua São Paulo, n.º 825, Bairro Victor Konder, CEP 89.012-001, Blumenau/SC.

FUNDAMENTO: Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2018.

OBJETO: Licenciamento do uso, serviços de instalação e implantação do sistema, treinamento de usuários, serviços de atualização de software e suporte técnico.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços pactuados na Cláusula Primeira:

| MÓDULO (S)                                   | Nº DE COLABORADORES | CDU: Cessão de Direito de Uso (PARCELA ÚNICA) *                        |
|--|---------------------|--|
| Administração de Pessoal (Rubi)              | 200                 | R\$ 5.521,07 (cinco mil quinhentos e vinte e um reais e sete centavos) |
| Ponto Eletrônico (Ronda Ponto Portaria 1510) | 200                 |  |

\* Valor parcela única inclusa impostos.

| MÓDULO (S)                                   | Nº DE COLABORADORES | ATST: Atualização de Software e Suporte Técnico (VALOR MENSAL)* |
|--|---------------------|---|
| Administração de Pessoal (Rubi)              | 200                 | R\$ 276,05 (duzentos e setenta e seis reais e cinco centavos)   |
| Ponto Eletrônico (Ronda Ponto Portaria 1510) | 200                 |   |

DO PRAZO: O CONTRATO terá vigência a partir da data de sua assinatura até 26.03.19, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2018.

Arthur Guilherme Rocha Pereira  
Coordenador de Logística e Suprimentos